DIÁRIO OFICIAL

CIPÓ

Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA
ERRATA .....

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.289 – Ano 14, de 02 de dezembro de 2025, Página 03, concernente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025, onde se lê: " para fins de acréscimo de quantitativo de 25% para o item 1 - Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral) que corresponde ao valor acrescido de R$ 22.558,50 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) ao valor inicial do contrato, com fundamento no Art. 124, I, 'b' c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21"; leia-se: " para fins de acréscimo de quantitativo de 25% para o item 1 - Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral) que corresponde ao valor acrescido de R$ 22.558,50 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) ao valor inicial do contrato, com fundamento no Art. 124, I, 'b' c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21, juntamente com a prorrogação de prazo com a vigência de 03 (três) meses a partir da data da sua referida assinatura". **José Marques dos Reis – Prefeito Municipal**